Proc. 024/26
Fl. 003
Ass. W

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. Informações Gerais

Órgão: Prefeitura Municipal de Caracaraí-RR
Área Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Responsável pela Demanda: Ruze Da Silva Araújo Junior
Esfera Administrativa: Municipal
E-mail: semcel@caracarai.rr.gov.br

2. Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA IMPLEMENTAÇÃO, DIAGNÓSTICO, ELABORAÇÃO DE MARCOS NORMATIVOS E INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO INTEGRAL DA LEI Nº 14.399/2022 (POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA).

3. Justificativa da Necessidade da Contratação:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de apoio técnico especializado para assegurar a adequada implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no âmbito do município, instituída pela Lei nº 14.399/2022, considerando a complexidade dos procedimentos normativos, operacionais e de gestão envolvidos.

Ressalta-se que a estrutura administrativa municipal não dispõe, em sua totalidade, de corpo técnico especializado suficiente para atender, com a celeridade e a profundidade necessárias, às exigências relacionadas à regulamentação, planejamento, execução e prestação de contas dos recursos oriundos da referida política pública.

Nesse sentido, a contratação de empresa especializada visa suprir essa demanda técnica, proporcionando suporte qualificado na elaboração de marcos normativos, na estruturação dos fluxos administrativos e operacionais, bem como no acompanhamento da execução e da correta aplicação dos recursos públicos, garantindo conformidade com a legislação vigente, segurança jurídica aos atos administrativos e maior eficiência na implementação das ações culturais no município.

Cumpre esclarecer que a presente contratação possui caráter estritamente técnico e de apoio, não transferindo à empresa contratada as competências institucionais da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, que permanecerá responsável pela coordenação, tomada de decisões e execução das ações. Destaca-se, ainda, que será instituído comitê específico, por meio de ato formal, responsável pela análise, deliberação e acompanhamento dos projetos culturais, garantindo a participação da Administração Pública em todas as etapas do processo.

4. Descrição Sucinta do Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria, visando à implementação da Lei nº 14.399/2022 no

Ruze da Silva Araujo Junior

Scanned with CamScanner

Proc. 024/26
Fl. 004
Ass.

âmbito do município de Caracaraí, podendo compreender, conforme a necessidade da Administração, a realização de diagnostico situacional, apoio na elaboração de instrumentos normativos, estruturação de fluxos administrativos e acompanhamento da execução das ações da política cultural local, elaboração de marcos normativos e regulamentares, bem como o desenvolvimento e a estruturação dos instrumentos necessários à operacionalização da referida política pública.

A contratação abrange, ainda, o apoio técnico no planejamento, execução, monitoramento e avaliação das ações culturais financiadas com recursos da Política Nacional Aldir Blanc, incluindo orientação quanto à correta aplicação dos recursos públicos, organização dos fluxos administrativos e operacionais, elaboração de editais e demais instrumentos de fomento, além de suporte na prestação de contas, em conformidade com a legislação vigente e orientações dos órgãos de controle, atuando de forma complementar às atividades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da autonomia decisória dos gestores e instâncias competentes.

5. Resultados pretendidos

- Implementação efetiva da Política Nacional Aldir Blanc no município;
- Estruturação normativa adequada;
- Organização dos fluxos administrativos e operacionais;
- Maior eficiência na execução dos recursos públicos;
- Fortalecimento da capacidade institucional da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer na gestão da Politica Nacional Aldir Blanc.

6. Quantidade a ser contratada

01 (uma) contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria, conforme especificações a serem detalhadas no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência.

7. Data Pretendida para a Conclusão da Contratação

A definir, conforme necessidade da administração e detalhamento no Termo de Referência.

8. Estimativa Preliminar do Valor da Contratação

Os valores e quantitativos exatos serão definidos durante a confecção do Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

9. Encaminhamento

Encaminha-se o presente Documento de Formalização de Demanda para análise e prosseguimento das etapas da fase preparatória da contratação, nos termos da legislação vigente.

Scanned with CamScanner

Proc. 024/26
Fl. 005
Ass.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

Caracaraí/RR, 24 de março de 2026

RUZE DA SILVA ARAÚJO JUNIOR
Integrante Requisitante

Scanned with CamScanner